

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

EDITAL Nº 33/2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 1º DE ABRIL DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO INSTITUCIONAL ESCOLA DO CHOCOLATE - ETAPA 2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; o [art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a **Convocação Para entrevistas do Processo de Seleção de Bolsistas para Atuarem no Projeto institucional Escola do Chocolate - Etapa 2**, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Nos termos do subitem 5.4 do Edital nº 33/2026/REIT - CGAB/IFRO, de 1º de abril de 2026 (SEI nº 2978379), as entrevistas com os(as) candidatos(as) inscritos(as) e homologados(as) ocorrerão de forma on-line, via plataforma ConferênciaWeb RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/ifro/escola-do-chocolate>), conforme descrito abaixo.

1.2. **As entrevistas serão realizadas no horário oficial de Rondônia.**

DIA 17/04/2026			
Link de acesso: https://conferenciaweb.rnp.br/ifro/escola-do-chocolate			
Nome Completo	Função	Horário	Banca
BRENDA KAYLA CRISTO DA SILVA	Estudantes do Curso Técnico em Alimentos - Agentes de Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Médio	14h05 às 14h25	Titulares: Alana Mara Kolln; Marília Assis dos Santos; Renato Delmonico.
FELIPE FERNANDES PINTO	Estudantes do Curso Técnico em Alimentos - Agentes de Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Médio	14h30 às 14h50	
ANNA KLARA RAMOS POVODEIUK	Estudantes dos Cursos Técnicos - Agente de Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Médio (Comunicação e Mídias)	14h55 às 15h15	
MAURICIO FINCO GOTTARDO	Estudantes do Curso Técnico em Florestas - Agente de Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Médio	15h20 às 15h40	Suplentes: Andreza Pereira Mendonça; Hilton Lopes Junior; Regiane
JOÃO VITOR FERNANDES DE MORAES	Estudantes do Curso de Engenharia Florestal - Agente de Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Superior	15h45 às 16h05	
LETÍCIA DE OLIVEIRA DUARTE	Egresso do IFRO - Técnico em Alimentos - Profissional Auxiliar Nível Médio	16h10 às 16h30	
MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES	Egresso do IFRO - Técnico em Alimentos - Profissional Auxiliar Nível Médio	16h35 às 16h55	
LAIARA DOS SANTOS MATOS DA	Egresso do IFRO - Engenharia Florestal - Profissional Auxiliar Nível Superior	17h às 17h20	

SILVA	Auxiliar Nível Superior		Regiane
LEUZENIR DE OLIVEIRA FARIAS	Egresso do IFRO - Engenharia Florestal - Profissional Auxiliar Nível Superior	17h25 às 17h45	Pandolfo Marmentini.

2. DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 2.1. O(A) candidato(a) obrigatoriamente deverá se apresentar para a entrevista munido de documento oficial com foto.
- 2.1.1. O documento oficial apresentado deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do(a) candidato(a) e a leitura das demais informações.
- 2.2. Para a realização da entrevista, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de computador ou aparelho móvel com acesso à internet, *webcam*, microfone e dispositivo de áudio em pleno funcionamento.
- 2.2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), como falhas na conexão de internet ou em equipamentos, que possam comprometer o adequado andamento da entrevista.
- 2.3. O(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante toda a entrevista e permanecer sozinho(a) no ambiente.
- 2.4. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou que, por problemas técnicos de sua responsabilidade, não conseguir participar de forma adequada será automaticamente eliminado(a) do certame.
- 2.5. Fica **vedado** aos(às) candidatos(as) concorrentes ou terceiros assistirem às entrevistas dos(as) demais candidatos(as).
- 2.6. As entrevistas serão realizadas em conformidade com o subitem 5.4 do Edital nº 33/2026/REIT - CGAB/IFRO, de 1º de abril de 2026 (SEI nº 2978379).
- 2.7. Recomenda-se que todos(as) os(as) candidatos(as) acessem o Manual do Usuário da plataforma ConferênciaWeb do RNP, disponível no *link*: <<https://ajuda.rnp.br/conferenciaweb/manuais-de-uso-do-servico/manual-do-usuario>>.
- 2.8. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão acessar a sala de conferência como 'Convidado' e aguardar a autorização do(a) moderador(a) para ingressar.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou Gestão do Projeto, por meio do e-mail: <escoladochocolate@ifro.edu.br>.
- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto Escola do Chocolate, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em segunda instância, se houver.
- 3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2991160** e o código CRC **EC366B12**.

Referência: Processo nº 23243.002495/2026-00 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2991160